

Recomendação n.º 1

Equipamentos públicos do Lumiar sem eventos de extrema-direita

O crescimento da extrema-direita em Portugal é um motivo de grande preocupação social e política. Este crescimento reflete-se num aumento de incidentes e manifestações públicas que promovem discursos de ódio, intolerância e desinformação para difundir ideologias antidemocráticas, ameaçando valores fundamentais como a liberdade e o respeito pelos direitos humanos.

Nos últimos meses têm-se registado vários episódios de violência perpetrados pela extrema-direita, insultos racistas numa homenagem a ex-combatentes, agressões a cidadãos que celebravam o 25 de Abril, a atores, a membros de partidos de esquerda e a trabalhadores de instituições de solidariedade social, entre muitos outros. Estes ataques não foram casos isolados, no dia 17 de Junho a Polícia Judiciária deteve elementos de um grupo de extrema-direita e neonazi que possuía um arsenal de armas convencionais, munições, propaganda de supremacia branca e planos para a constituição de uma milícia armada.

A freguesia do Lumiar não está a salvo, muito pelo contrário. No passado dia 15 de Fevereiro de 2025 realizou-se na biblioteca Orlando Ribeiro um evento do grupo patriotic network, uma organização internacional de extrema-direita.

Neste contexto é imperativo que o executivo da Junta de Freguesia do Lumiar faça uma revisão urgente do regulamento de utilização da Biblioteca Municipal Orlando Ribeiro e outros equipamentos sob sua alçada com o objetivo de prevenir a realização de eventos promovidos por organizações ou indivíduos ligados à extrema-direita e iniciativas cujos princípios atentem contra os valores democráticos e constitucionais.

O LIVRE vem propor à Assembleia de freguesia do Lumiar que delibere:

1. Alterar os regulamentos dos bens e equipamentos geridos pela Junta de Freguesia do Lumiar de modo a:

- a. Reforçar os mecanismos de análise prévia dos eventos, exigindo a identificação clara dos organizadores, convidados e temáticas, bem como a avaliação do alinhamento das iniciativas com os princípios democráticos e constitucionais;
- b. Introduzir cláusulas que impeçam a utilização de bens e equipamentos públicos para atividades que promovam o racismo, a xenofobia, a discriminação, a violência ou a negação de direitos fundamentais como a democracia e a liberdade.

Enviar o presente voto à Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares e Deputados Únicos Representantes de Partidos, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e respetivos Vereadores, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e respetivos Deputados Municipais, Assembleias de Freguesia do Concelho de Lisboa; Associação SOS racismo.